



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

PORTARIA Nº 11/89

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artº. 1º- Autorizar nos Termos do Art. nº487 da Consolidação das Leis do Trabalho C.L.T., a Rescisão do Contrato de Trabalho do Servidor Gessé Cádimo Nascimento, a se efetivar no dia 1º de abril do corrente ano.

Artº. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 31 de março de 1989.

Marcos Paulo Cordeiro Couto
Presidente